



PORTARIA N. 318/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA N. 034/2025/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, A PEDIDO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o **Memorando nº 002/2026**, expedido pela própria servidora, por meio do qual solicita a revogação de sua designação para o exercício da função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a pedido da servidora, a Portaria n. 034/2025/GAPRE, de 14 de janeiro de 2025, que designou a servidora pública municipal **ANDREIA MARIOTI**, ocupante de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. A designação consta expressamente da Portaria original.

Art. 2º. Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte que adote as providências administrativas e legais decorrentes desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ba7cba1d-3236-45bb-b2a9-5283910f0bc5, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

5.2. A convocação não afasta a obrigatoriedade de comprovação de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo/função, sendo a contratação condicionada ao atendimento das disposições previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições do Edital de Abertura, dos editais complementares e da legislação aplicável.

5.4. O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizado no Portal Oficial do Município de Canabrava do Norte/MT.

5.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte/MT, 11 de setembro de 2026.

JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°006/2025

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 318/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 318/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA N. 034/2025/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, A PEDIDO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2026, expedido pela própria servidora, por meio do qual solicita a revogação de sua designação para o exercício da função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a pedido da servidora, a Portaria n. 034/2025/GAPRE, de 14 de janeiro de 2025, que designou a servidora pública municipal **ANDREIA MARIOTI**, ocupante de cargo efetivo, para o exercício da função de confiança de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. A designação consta expressamente da Portaria original.

Art. 2º. Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte que adote as providências administrativas e legais decorrentes desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 319/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 319/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

cópia, e;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Maria Geny Rodrigues Brito Machado**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade - CI/RG n. ***.939.***-91, emitido por SSP/MT, portadora do CPF nº ***.939.***-91, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para exercer o cargo de **Professor (A) - Licenciatura em Linguagem**, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções conforme lotação e carga horária definidas pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos previstos na legislação vigente.

Art. 3º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos a realizar os registros e assentamentos funcionais pertinentes, devendo verificar e registrar a data de início das atividades da servidora, conforme documentação constante no processo administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 320/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 320/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação;



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código ba7cba1d-3236-45bb-b2a9-5283910f0bc5, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

